



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 335, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43
Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 001/2018, CELEBRADO ENTRE
A CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA E A EMPRESA
A.O.S. SOFTWARE LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 09.428.533/0001-43, com sede em Serra Caiada/RN, CEP: 59245-000, localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro, a partir de agora chamada simplesmente de **CONTRATANTE**, e neste ato representada pelo seu Presidente o Vereador **JAILSON MENDONÇA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 406.479.434-68 e portador do RG Nº 693.391-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua dos Fernandes, 2600, Sítio dos Fernandes, Serra Caiada/RN, doravante denominado de **CONTRATADA**, e, de um lado e de outro, a empresa **A.O.S. SOFTWARE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.385.898/0001-80 com sede na Av. senador Salgado Filho, 1718, Way, Bloco Tirol Way Office, Sala 906, Tirol, Natal/RN, neste ato representada pelo Senhor **Raphael de Araújo Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.919.050-SSP/RN, e inscrito no CPF: 100.915.017-09, resolve celebrar o presente termo ADITIVO ao Contrato Nº 001/2018, celebrado em 27 de julho de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, conforme preconiza o Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 001/2018 objeto do Pregão Presencial nº 001/2018, celebrado em 27/07/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços na locação do direito de uso de um software para a execução dos serviços de internet da Câmara Municipal de Serra Caiada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Início da Vigência: 01/01/2019

Término da Vigência: 31/12/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 335, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43
Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Serra Caiada (RN), 31 de dezembro de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CNPJ: 09.428.533/0001-43

JAILSON MENDONÇA DA SILVA

CPF nº 406.479.434-68

A.O.S. SOFTWARE LTDA EPP

CNPJ: 11.385.898/0001-80

Raphael de Araújo Silva

CPF: 100.915.017-09

Testemunhas:

1^a

CPF: _____

2^a

CPF: _____

CPF: _____